



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala de Licitações, reuniram-se o Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 135/2025, a fim de realizar a sessão pública da Chamada Pública PNAE nº 01/2026, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O Agente de Contratação iniciou os trabalhos já de posse dos envelopes, contendo os documentos dos participantes: **FABIANO RAMOS DE FREITAS**, fornecedor individual, inscrito no CPF sob o nº 070.168.649-95; **JOICE SOUZA DE OLIVEIRA**, fornecedora individual, inscrita no CPF sob o nº 042.307.929-80; **EUNIRA SILVEIRA CARRARO** fornecedor individual inscrita no CPF sob nº 761.406.870-04; **ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO SIMIONI** fornecedor individual inscrita no CPF sob o nº 930.068.700-00 **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO**, grupo formal, inscrito no CNPJ sob o nº 05.578.808/0001-74; e, **VINÍCOLA PINHAL ALTO LTDA**, grupo formal, inscrito no CNPJ sob o nº 19.111.404/0001-80. Após análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação, amparado pela análise técnica da Resolução nº 06/2020 FNDE, concluiu que restam habilitados os fornecedores **FABIANO RAMOS DE FREITAS**, **JOICE SOUZA DE OLIVEIRA**, **EUNIRA SILVEIRA CARRARO**, **ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO SIMIONI**, e quanto ao grupo formal **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO**, **VINÍCOLA PINHAL ALTO LTDA**.

Em seguida, procedeu-se a análise dos Projetos de Vendas apresentados pelos interessados, contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme segue:

FABIANO RAMOS DE FREITAS – CPF: 070.168.649-95 (MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
ALFACE CRESPA	UN.	600	5,21	3.126,00
MORANGO	KG	590	28,00	16.520,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

JOICE SOUZA DE OLIVEIRA – CPF: 042.307.929-80 (MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
QUEIJO	UN.	330	54,32	17.925,60

EUNIRA SILVEIRA CARRARO – CPF: 761.406.870-04 (MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
ALFACE CRESPA	UN.	600	5,21	3.126,00
BRÓCOLIS	UN.	500	5,62	2.810,00

ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO SIMIONI – CPF: 930.068.700-00 (MUNICÍPIO DE BOM JESUS)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
MORANGO	KG	590	28,00	16.520,00

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO – CNPJ: 05.578.808/0001-74 (MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
DOCE DE FRUTAS	KG	215	24,59	5.286,85
GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	KG	35	64,18	2.243,30
FEIJÃO PRETO	KG	910	11,53	10.492,30
SUCO DE UVA INTEGRAL	L	687	19,99	13.733,13



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

VINÍCOLA PINHAL ALTO LTDA – CNPJ: 19.111.404/0001-80 (MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
SUCO DE UVA INTEGRAL	L	687	19,99	13.733,13

Após análise dos Projetos de Venda, o Agente de Contratação procedeu o julgamento, obedecendo o disposto no item 5 do Edital, o qual estabelece os critérios de julgamento, resultando na seguinte classificação:

ITEM	FORNECEDOR
ALFACE CRESPA	FABIANO RAMOS DE FREITAS
MORANGO	FABIANO RAMOS DE FREITAS
QUEIJO	JOICE SOUZA DE OLIVEIRA
BRÓCOLIS	EUNIRA SILVEIRA CARRARO
DOCE DE FRUTAS	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO
GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO
FEIJÃO PRETO	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO
SUCO DE UVA INTEGRAL	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO

Em relação aos itens “ALFACE CRESPA E MORANGO” foi selecionado o fornecedor individual **FABIANO RAMOS DE FREITAS**, tendo em vista que o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, nos termos do item 5.2, I, do Edital supramencionado.

Cumprе salientar que para o item “suco de uva integral” foi selecionada a fornecedora **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO**, pois a mesma faz parte do grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata, tendo prioridade sobre o Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do país, nos termos do item 5.2, II, do Edital supramencionado.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

Esclarece-se que desde já, os participantes estão intimados quanto ao RESULTADO do julgamento da documentação, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, o qual deverão fazer no prazo de 03 (três) dias úteis. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação, seus membros e Participantes presentes.

Bruno de Cândido Zardo (Agente de Contratação) _____

Ana Regina Rosa (Equipe de Apoio) _____